



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**Memorando circular nº 002/2018**

Em, 22/01/2018.

**Ao:**

**Gabinete da Reitoria; Procuradoria Federal; Pró-Reitorias; Diretorias das Unidades Acadêmicas, Órgãos, Regionais Catalão, Cidade de Goiás, Jataí e dos Campi Aparecida de Goiânia e Firminópolis.**

**Assunto: Recomendação da Auditoria Interna da UFG**

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme Recomendação de Auditoria nº 11/2017 de 14 de novembro de 2017 todo processo de contratação de serviço, seja licitação ou dispensa deverá conter um Termo de Referência elaborado pelo solicitante com especificação detalhada do serviço, qual seja: data de realização do serviço, cronograma, e projeto à ser executado, definindo o objeto de forma ampla e precisa.

Atenciosamente,

---

Verlany Souza Marinho de Biage  
Diretora do DMP/UFG